



EDITAL N° 15/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI N° 23243.003830/2023-36

DOCUMENTO SEI N° 1888331

CHAMADA PÚBLICA PARA OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, por intermédio do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e do Departamento de Extensão – DEPEX, vem realizar a presente CHAMADA PÚBLICA para inscrições para a oficina de Iniciação ao Teatro, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A oficina de Iniciação ao Teatro buscará suprir, em partes, a carência em atividades culturais e a falta de vivência da linguagem teatral, que muitas vezes são causadas pela falta de oportunidades.
- 1.2. A oficina será ofertada de forma gratuita e não possui taxa de inscrição.
- 1.3. Os estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência por meio da participação e da realização das atividades, serão certificados ao final da oficina.
- 1.4. A oficina ofertada nesta Chamada Pública, com todas as suas informações, estão descritas no Quadro 1.
- 1.5. **A oficina está prevista para acontecer todas as terças e quintas-feiras, a partir do dia 4 de Abril até o dia 16 de Maio de 2023, das 14h às 17h.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para a oficina de Iniciação ao Teatro.

Quadro 1 - QUADRO DE VAGAS

NOME DA OFICINA	MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Iniciação ao Teatro	Presencial	Terças e quintas (das 14h às 17h)	40 horas	15	16 anos

3. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	até 29 de Março de 2023, às 23:59min
Local de inscrição	Exclusivamente on-line (clique aqui)

- 3.1. Poderão se inscrever candidatos pertencentes à comunidade interna e externa ao *campus* Porto Velho Zona Norte.
- 3.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente.
- 3.3. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Quadro 1.
- 3.4. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos desta Chamada Pública e com as normas que regem este processo seletivo.
- 3.5. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7. Para realizar a inscrição, é necessário ao candidato:
- Preencher corretamente o Formulário online;
 - Ser maior de 16 anos;
 - Possuir um e-mail válido;
 - Estar logado em uma conta Google;
 - Fazer upload do Documento de Identificação com foto (obrigatório) e CPF;
 - Se o candidato for menor de 18 anos, também deverá ser feito o upload do documento de identificação do responsável;**
 - Ser morador de Porto Velho/RO.
- 3.7.1. Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF.
- 3.7.2. Os documentos incompletos e ilegíveis poderão provocar a desclassificação do candidato, pela impossibilidade de obtenção dos dados necessários.
- 3.8. O candidato deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.
- 3.9. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

4. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação da Chamada Pública	23 de Março de 2023
Inscrições	até 29 de Março de 2023, às 23:59min (horário local de Rondônia) (clique aqui para se inscrever)
Divulgação da lista de inscrições	30 de Março de 2023 no Site do IFRO
Sorteio e divulgação do resultado final (lista dos candidatos contemplados)	31 de Março de 2023 no Site do IFRO

Previsão de início da oficina**4 de Abril de 2023**

*Caso o candidato sorteado dentro das vagas tenha inconsistência em seus dados, o mesmo será substituído por um candidato da lista de espera seguindo a sequência do sorteio.

5. DA SELEÇÃO

5.1. **A forma de seleção será por sorteio eletrônico**, a ser realizado no dia 31 de Março de 2023.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final da seleção será publicado conforme o cronograma constante no item 4, no [Site do IFRO](#).

6.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações publicadas no site eletrônico do IFRO.

7. DESISTÊNCIA

7.1. Será considerado desistente o candidato selecionado que não obtiver o mínimo de 75% de frequência por meio da participação e da realização das atividades.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de conclusão da oficina o/a aluno/a que obtiver aproveitamento mínimo de 75% da carga horária da oficina.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes nesta Chamada Pública.

9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação no [Site do IFRO](#).

9.3. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

9.5. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo/a candidato/a.

9.6. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: nac.pvhzonanorte@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888331** e o código CRC **6B0C7866**.

Referência: Processo nº 23243.003830/2023-36

SEI nº 1888331